



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 025/2015.

AFIXADO
EM...16/11/15...
RETIRADO
EM...01/12/15...

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde a Estagiária Mariane S. Rodrigues, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 16 de novembro de 2015.


PATRÍCIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Recebido 19/11/15



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUIZINHO**

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente
Fones (55) 3629.1102 / 3629.1089

Sr.(a): _____

ARZIM

A sua paciente
S. Rodrigues de
L. Granvela e Resende
em 16/11/2011 para
TRAT. físico

Dr. Mário Antonio Rampelotto
MÉDICO - CRM 16469

16/11/2011